

18 de setembro de 2026

Nº 29.319

Página 85

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SEFAZ/MT

Endereço: Superintendência de Aquisições e Contratos, Complexo II, 2º andar, da sede da agência executora (citado acima). **Telefone:** 55-65-3617-2377/2370/2036. **Email:** licita@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2026.

Roger Doss
Presidente da Comissão de Contratação

Radiana Kássia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1854934

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/30410

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000075/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado da Inexigibilidade de Licitação referente ao processo SEMA-PRO-2026/30410, considerando a Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CCPGE/2023, fundamentado no artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de micropipetas e ponteiros da marca EPPENDORF, para atender as demandas da Gerência de Laboratório da SEMA-MT".

EMPRESA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.010.937/0001-36, **VALOR:** R\$ 65.468,76 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

DISPONÍVEL EM: <https://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1492-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, I, § 1º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1854851

Aviso de Resultado
Dispensa de Licitação Nº 023/2026
PROCESSO SEMA-PRO-2026/13011

Id contratação PNCP: 56085410000137-1-000068/2026

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 756/2025/SEMA/MT, de 26/06/2025, torna público o Aviso de Resultado de Dispensa de Licitação, referente ao Edital nº 022.1/2026, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e/ou consultoria ambiental para prestação de serviços técnicos visando a renovação e obtenção de outorga de uso de recursos hídricos subterrâneos de poços artesanais, compreendendo a elaboração de estudos técnicos, instrução processual, protocolo, acompanhamento e conclusão dos processos junto ao órgão competente, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, (...), para atender as demandas da Gerência de Patrimônio Imobiliário - GEPI, vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT."

Fornecedor: **AGROBLOCK SERVICOS LTDA**, CNPJ: **41.209.572/0001-62**, no valor de **R\$ R\$ 28.200,00** (Vinte oito mil e duzentos reais).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/1493-dispensa>

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2026.

Regane M. Tenroller
Agente de Contratação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2026.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1854982

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 90/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/10109 - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de ponte de concreto armado e protendido sobre o Ribeirão da Onça (PT01763), na Rodovia MT-107, trecho: Alto Garças - Entr. MT-461, dimensionada em 50,55m e largura de 8,80m, localizada nos municípios de Guiratinga e Alto Garças/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedor o **Consórcio LNO**, constituído pelas empresas: L&N Engenharia Ltda. - CNPJ: 38.404.488/0001-95 e a empresa OAR Engenharia Ltda. - CNPJ: 19.971.267/0001-54, com valor de **R\$ 4.058.504,35** (quatro milhões, cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), resultando em 12,93% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 16 de setembro de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1854718

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL E RETOMADA DA SESSÃO
PÚBLICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 44/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2025/18075- OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Componente Ambiental referente à obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-020/251, do km 42 ao km 48, localizado nos municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães/MT. **LOTE: ÚNICO.** A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à Decisão proferida pela Autoridade Competente em 16 de setembro de 2026, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, foram **ANULADOS:** I - a decisão proferida em 21/07/2026, que havia negado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa GRAT SOLUTIONS LTDA., mantendo a habilitação do CONSÓRCIO AMBIENTAL CHAPADA; e II - os atos subsequentes decorrentes da habilitação do Consórcio Ambiental Chapada, compreendendo o Aviso de Resultado, Termo de Homologação e Adjudicação e o respectivo Aviso de Homologação e Adjudicação. Em substituição ao julgamento anulado, a Autoridade Competente **DEU PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa GRAT SOLUTIONS LTDA., e, por consequência, **DECLAROU a INABILITAÇÃO TÉCNICA do Consórcio Ambiental Chapada**, diante do